Agropecuária Terras Novas SA - Em Recuperação Judicial

CNPJ 07.024.787/0001-70 NIRE 3530031828-5

Edital Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de abril de 2025, as 14:00 horas na sede social na Fazenda Canoas, s/n, no município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, Cep 15.200-000, para deliberarem sobre a Reeleição da Diretoria atual, além de deliberar sobre a aprovação das contas e das demonstrações financeiras relativas aos anos de 2023 e 2024, que estão à disposição na sede da companhia.

José Bonifácio/SP, 25 de março de 2025. Carmen Aparecida Ruete de Oliveira – Diretora Presidente

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10157751703, no qual figura(m) como fiduciante(s) **RODRIGO ANTONIO SOARES,** RG: 33.959.382-9-SSP/SP, CPF: 315.161.258-00, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Votuporanga/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 09/04/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 191.042,20** (cento e noventa e um mil e quarenta e dois reais e vinte centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 41, localizado no 4º pavimento da Torre 02, do condomínio TARRAF VIVA VOTUPORANGA, situado na Rua João Villar Pontes nº 3403, neste Município e Comarca de Votuporanga, CADASTRO ne 11 06 09 02/129, com área privativa de 48,90m², área comum de 39,03m² e área total de 87,93m², correspondendo a uma fração ideal de 0,346% do terreno. O apartamento tem direito a uma vaga de garagem para veículo de passeio, em lugar indeterminado, na área comum descoberta de estacionamento." **Imóvel objeto da matrícula nº 72.050 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Votuporanga/SP**. **Inscrição Municipal:** 21106090200129. **Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 23/04/2025, às 15h30min,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 151.794,88** (cento e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.FrazaoLeiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3159-03)

PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AVISO DE EDITAL

Extrato do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. ÓRGÃO– Prefeitura Municipal de Holambra – MODALIDADE – Pregão Eletrônico, tipo menor preço unitário - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO E PRÓGRAMADO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE, DESTINADOS AO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CADASTRO DE PROPOSTAS - 28/03/2025 às 00h00 até o dia 22/04/2025 às 09h00 - DATA DA ABERTURA DA SESSÃO - 22/04/2025, às 9h00- ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO - "Plataforma Licita Mais Brasil" através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Holambra, 26 de março de 2025. CLAUDENIR CHICHEM. GESTOR DO TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Aviso - RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025.

1.A Prefeitura da Estância Turística de Holambra, RETIFICA o Termo de Referência relativo à Concorrência Eletrônica nº 005/2025. 2. Dessa forma, substitui-se o parágrafo do item 8.0 - HABILITAÇÃO, conforme segue: E onde se lê "Deverá ser apresentada certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da região que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto deste certame", leia-se "Deverá ser apresentada certidão comprobatória de inscrição ou registro e regularidade da licitante e dos seus responsáveis técnicos na entidade/órgão de classe da região que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto deste certame".3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições, inclusive a data da realização do certame na plataforma "Licita Mais Brasil". Antonio Augusto Puggina - Agente de contratação/Pregoeiro

Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, CNPJ/MF nº 17.343.682/0001-38, com sede na Av. das Américas, 4.200, bloco 08/B, salas 302 a 304, no Rio de Janeiro, RJ (**"Agente Fiduciário"**), **vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 22 de fevereiro de 2022, às 15 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das debêntures** da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (**"Emissão"**, **"Emissora"** e **"Debêntures"**, respectivamente), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada (**"Escritura de Emissão"**), **a reunirem-se para reabertura da assembleia geral de Debenturistas, que irá acontecer exclusivamente presencial, no dia 31 de março de 2025, às 15 horas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), na R. Lemos Monteiro, 120, 19º andar – São Paulo-SP, 05501-050.** Os Debenturistas deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia (**"Ordem do Dia"**): (a) medidas a serem tomadas visando a excussão das garantias da Emissão, em decorrência do vencimento antecipado declarado em Assembleia Geral de Debenturistas, na data de 08.11.2019, bem como em razão do pedido de recuperação judicial da Emissora, objeto do processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite perante a Vara Judicial da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (**"RJ"**), nos termos da cláusula 4.16.2, (i) da Escritura de Emissão; (b) ratificação dos atos e medidas eventualmente praticados pelo Agente Fiduciário visando a proteção da comunhão dos debenturistas no âmbito judicial, incluindo, mas não limitando, ao processo de RJ, bem como eventuais processos dependentes ou anexos, ou extra judicial, bem como defesa dos interesses dos debenturistas na perseguição do crédito da Emissão, conforme determina os artigos 11 e 12 da INCVM nº 583 de 20.12.16; (c) ratificação ou não, da continuidade e condições da prestação dos serviços dos assessores legais e financeiros contratados no âmbito da Emissão; ou a sua substituição por novos assessores legais e/ou financeiros para a defesa dos interesses dos debenturistas, no âmbito da RJ e de qualquer medida judicial ou extra judicial relacionada ao vencimento antecipado da Emissão, assim como definição de suas formas de pagamento em decorrência da RJ da Emissora; (d) aprovação, ou não, de criação de Comitê de Debenturistas para deliberar sobre as matérias relacionadas a RJ, incluindo, mas não se limitando, a definição de seus termos e condições; (e) aprovação, ou não, da implementação de fundo de despesas para a Emissão, bem como a definição de seus termos e condições, caso necessário; (f) nos termos da notificação enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora na data de 13.11.2019, aprovar, ou não, a contratação às expensas da Emissora, de terceiros para prestação de serviços de controle e excussão da garantia objeto do Contrato de Cessão Fiduciária; (g) medidas judiciais e/ou extra judiciais a serem tomadas, em razão do vencimento das apólices de seguros de nº 10.044219 (SP101), nº10.044038 (SP 308), nº54-0775-31-0147701 e nº 54-775-31-0147702 e as que por ventura vierem a não ser renovadas ao longo da RJ; (h) outras medidas de interesse dos debenturistas, relacionados aos itens anteriores. Instruções Gerais: Os debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da Assembleia Geral de Debenturistas, com os seguintes documentos: (i) documento de identidade e extrato da respectiva conta das Debêntures aberta em nome de cada debenturista e emitido pela instituição depositária; ou (ii) caso o debenturista não possa estar presente à Assembleia Geral de Debenturistas, procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, obedecidas as condições legais aplicáveis. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do debenturista, ser depositado na Emissora, preferencialmente, até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Sem prejuízo e, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail: contencioso@pentagonotrustee.com.br. **Tendo em vista que o presente edital trata de uma reabertura, informamos que a publicação de todos os itens da Ordem do Dia decorre de lei, sendo certo que os itens (a); (c); (d); (e); (f); (g) e (h) estão encerrados, restando apenas o item (b) para deliberação.** (26, 27 e 28/03/2025)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário e também Custodiante **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A,** inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular e Cédula de Crédito Imobiliário, nº 505475-3, série 2024, datado em 27/02/2024, no qual figura como Fiduciante **JOSÉ MAURICIO ZULINI,** brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 8.687.371-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 015.893.548-93, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 17 de abril de 2025, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.808.060,59 (um milhão, oitocentos e oito mil, sessenta reais e cinquenta e nove centavos),** os imóveis abaixo descritos, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituídos por **Apartamento,** localizado no "Condomínio Residencial Monet", município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a Rua Bom Jesus, nº 559, com direito a 4 Vagas de Garagem Determinadas e 1 Depósito, cujo empreendimento foi levado a efeito em terreno com área total de 2.186,45m2, a saber: Apartamento nº 161; 16º Pavimento; Vagas de Garagem nºs 09-A, 09-B, 10-A, 10-B (2º Subsolo); Depósito nº 29; Área privativa total de 202,3775m2; Área comum total de 176,6211m2; Área Total de 378,9986; Fração Ideal de 2,2962%. **Imóvel objeto da matrícula nº 118.129 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de abril de 2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.193.840,43 (um milhão, cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. **O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.** O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: JOSÉ MAURICIO ZULINI, já qualificado, ou seu** representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Para mais informações: Whatsapp: (11) 99514-0467, ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de abril de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 11 de abril de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, n° 0010330564, firmado em 16/08/2022, com o Fiduciante **FABRICIO KAMINSKAS LOPES,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n° 29.117.495-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 275.784.988-35, residente e domiciliado em Itu/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 368.120,70 (trezentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais e setenta centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Benedito Carlos Cristofoletti (Dudo), nº 12, Lote nº 02 da Quadra 02 do Loteamento Vila Residencial São Domingos, Parque e Jardim das Rosas, Itu/SP. Área construída: 125,84m² (conforme laudo de avaliação) e Área de terreno: 150,00m², mais bem descrito na matrícula n° 61.713 do Oficial de Registro de Imóveis de Itu/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Consta ação Indenizatório, conforme processo nº 1003035-29.2024.8.26.0286. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 339.922,73 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 22047).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras e Licitações do município, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2025, no sistema de Registro de Preços pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS". O Edital minucioso será disponibilizado no PNCP - Portal Nacional de Contratação, no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL - Bolsa de Licitações do Brasil no link www.bll.org.br, onde ocorrerão todas as fases do processo licitatório. A abertura das propostas e inicio da sessão publica, se dará, após decorrer o prazo mínimo de 10(dez) dias úteis da última publicação deste aviso em órgãos de imprensa e na Plataforma BLL.

Bastos/SP., 26.03.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO - CORE-SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N° 90005/2025 – UASG 926753
N° Processo: 016/2025.

Objeto: Elaboração de projeto de adequação e reforma de imóveis do Core-SP no estado de São Paulo, abrangendo a elaboração de projetos completos e detalhados (projetos básicos e executivos, incluindo: hidráulica, elétrica, infra de rede e alvenaria, climatização (ar condicionado), de interiores, se necessários) (com Especificações designer Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-financeiro), necessários para fase anterior à licitação da obra, conforme art. 18, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Sendo responsável por acompanhar e fiscalizar a obra durante a fase de execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Edital: 27/03/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 613 – 5° andar – Bela Vista – São Paulo – SP. Entrega das Propostas: a partir de 27/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/04/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

São Paulo/SP, 27 de março de 2025.
José Luiz Abrantes Pereira
Diretor Presidente

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O *Bel. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TATUÍ, Estado de São Paulo, INTIMA* o devedor fiduciante *HENRIQUE GOMES*, brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 37.475.672-SSP-SP, CPF nº 462.656.348-10, residente e domiciliado no Município de São Bernardo do Campo(SP), na Rua Chico Mendes, nº 119, Montanhão, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, a **purgar a mora** das parcelas vencidas no ***Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia Com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças***, celebrado na Capital(SP), em 26 de julho de 2022 (Lei n° 9.514/97), referente ao imóvel situado na rua Pedra Ribeiro Abrame, nº 320, apartamento 4 (Casa D), localizado no 3º pavimento, do Condomínio Residencial San Marco, neste Município de Tatuí(SP), registrado na **matrícula** n° **100.740**. **PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: 15 DIAS –** *a contar da terceira e última publicação do presente edital*. Deverá o fiduciante pagar o valor do débito de **R$ 11.395,41** (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), apurado até 21/03/2025, e demais parcelas a vencerem, até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas do Cartório, na rua Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Centro, Tatuí (SP), **sob pena de o não pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, implicar na averbação da consolidação da propriedade do imóvel à credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.** Intimação via edital por não ter sido encontrado o fiduciante nos endereços constantes deste procedimento de intimação de alienação fiduciária. Tatuí, 21 de março de 2025. O Oficial José Henrique Ferreira Xavier. **e-mail – titulos.documentos@ritatui.com.br**.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Gabriela Vieira
Escrevente Autorizada

Martins Agro-Imobiliária S/A

Em Liquidação - CNPJ nº 60.188.943/0001-11
Convocação - Assembléia Geral Ordinária

Data: 26/04/2025; **Hora:** 09:00; **Local:** Rua Mario Alves de Almeida, nº 225, Jardim Satélite, São José dos Campos/SP. **Deliberações: a)** Prestação de contas do Liquidante, período encerrado em 31/12/2024; **b)** Outros assuntos de interesse social. Estão à disposição dos Srs. acionistas, na Avenida São João 2375, sala 602 – Jardim das Colinas, São José Campos/SP, documentos que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76.

São José dos Campos/SP, 25/03/2025.
Luiz Gustavo Mazzeo Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N. º 01/2025 - LIVRE CONCORRÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 01/2025**, nos **Termos da** Lei nº 14.133, de 2021. **2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço **3 - MODO DE DISPUTA:** Aberto. **2 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de terraços nas proximidades do Bairro da Serrinha em propriedades rurais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nas planilhas, cronogramas e memoriais integrantes do projeto. **3 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 158.759,84 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **4 - CAPITAL SOCIAL MÍNIMO:** 15.875,98 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). **GARANTIA DA PROPOSTA:** R$ 1.587,59 (um mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **GARANTIA DE EXECUÇÃO:** R$ 7.937,99 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos).5 - **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.6 - **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 12/05/2025 às 09:00.7 - **LOCAL:** www.bllcompras.org.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/03/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 16/2025
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOTI**, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue: **1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 16/2025**, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, de 2021, **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **FECHAMENTO:** ABERTO. **2 - OBJETO:** Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Educação de Jaboti. **3 - VALOR MÁXIMO:** R$ 373.419,78 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos). **4 - DATA DA DISPUTA:** Dia 10/04/2025 às 09:00, pelo sistema da BLL compras www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". **5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 25/03/2025.

GUARIGLIA LEILOEIRO OFICIAL

LEILÃO QUINTA-FEIRA - 27/03/2025 - 09h00 - APROXIMADAMENTE 250 VEÍCULOS
PRESENCIAL E ONLINE — **VEÍCULOS DE BANCOS E FINANCEIRAS**

VEÍCULOS EM CAÇAPAVA/SP E CANDEIAS/BA | LOCAL PREGÃO: CAÇAPAVA/SP

VISITAÇÃO: HOJE, 27/03/2025, das 07 às 09h | **Avenida Henry Nestle - 1500 - CAÇAPAVA/SP** | **Rodovia BA - 522, KM 5 - Caroba - CANDEIAS/BA**

CHASSIS: 9BRKA9F31K5017528 - 9BD341ACZPY872333 - 9BWAG45U2MT008923 - 98861112XKK244712 - 9BHBG51CAGP620864 - 9BD19627ZG2289515 - 9BWAG45U2PT047791 - 9BWDB45U8FT068008 - 9BGKL48U0LB175738 - 9BWKB05W19P115698 - 93YHSR2LAFJ507231 - 8AGSA19908R174589 - 9BFZF54P6E8111807 - 9BD57814UGB066294 - 9BWAA05U6CP065319 - 3N1CN7AD0EK438397 - 9BFZF55A6D8488372 - 93Y5SRFH4KJ568272 - 9BD17106LD5822319 - 9BWAA05Z5B4158666 - 93Y5SRD64FJ458054 - 93Y4SRF84JJ990664 - 9BWAG45U6KT068393 - 93Y4SRFH4LJ838606 - 9BD135019E2256444 - 9BGTR48C0AB199281 - 8A1LZBW2TEL788813 - 9BD197163E3136857 - 9BFZH54S2K8282371 - 3N1BC1AD5DK197286 - 8AD3CRFJNBG070503 - 9BFZH54SXK8223584 - 9BGJC69Z0FB103373 - 9BGEB76H0MB148974 - 9BWAB05U2CT043466 - 9BGJK19HWWB565170 - 93HGM2510DZ114715 - 9BGEB48A0MG181314 - 9BFZH55L2LB470011 - 9BGEB76H0PB142391 - 9BWKB45UXKP037613 - 93YRBB009RJ859480 - 98861115XKK242317 - 3VWDJ2166DM094673 - 93YRHAMH7JJ835598 - 8BCNDRFJYEG517792 - 9BFZK53A8DB446240 - 9BWAA45U3FP145429 - 9BD13531682071295 - 94DFCUK13JB201417 - 9BGAJ48C0AB236035 - 9BG138HU08C411442 - KMHDC51EBBU320488 - 93HGK5860FZ248670 - 9BFZE16F988975884 - 9BFZF55P6D8458020 - 9BWAB45Z1F4019726 - 9BGKS48B0FG290874 - 9BFZH55L3F8195737 - 9BWLB05U3BP009181 - 3FAHP08Z37R205653 - 9BD195B6NJ0836750 - 9BWDB45UXDT051319 - 9BGKS69V0KG132408 - 9BWAA05U7DT289580 - 9BGSA1910AB264936 - 9BFZH54L7K8311291 - 9BWAA05U1DP013372 - 9BFZE55H598567944 - 9BHBG41CAGP596773 - 9BGRZ48F0BG152487 - 9BFZE16F848528117 - SALLSAAF4AA231358 - 9BWDB45U3MT064929 - WBAVL3100CVS03357 - 9UJDB12B1DU003750 - 9BFZB55V3J8674882 - 95PJN81BPDB038143 - 9BFZH55LXH8418357 - WVWLV83CX9P016004 - 9BFZH54S6L8452538 - 9BHCP51AANP251480 - 9BGKS69R0FG472035 - 9BGEB48A0LG188025 - 9BR53ZEC238505892 - 93W244K2362006640 - 9BWDB45U5KT033775 - 95388XZZ2LE000543 - 9C2JC4820DR005404 - 96PERCF12HFS00011 - 9C6DG3320L0015359 - 97N920K18EM640844 - 9C6RE2140S0060984 - 9C2KC2210RR029177 - 9C6RJ2510G0001760 - 9C2JC7000RR067462 - 9C6RG3850R0055104 - 9C6RH1150S0036227 - 9C6DG3320L0011483 - 9C2KC2200RR243188 - 9C2JF8500RR001476 - 9C2MD4110SR002159 - 9BD57824FJY182424 - 9BGKL48U0LB178434 - 9BGKT69R0FG334969 - 93HGM2620EZ204275 - 9BGKS48G0GG271810 - 3G1J86CD6ES523658 - 9BGRM69X0BG118884 - 93HFB2630EZ166103 - 9BD578141F7924674 - 9BHBG41CAFP279673 - 9BGKS69B0DG261024 - 9BWAG45U0HP057441 - 8A1LZBW2TDL466860 - KMHJM81BBAU156952 - 9BFZH55L2J8090440 - 936CLYFYYEB008502 - KMHDC51EBAU229932 - 9BFZH54L8K8325815 - 988611102GK081888 - 9BD57834FKY324404 - 3N6BD33B3JK915153 - 8AC907643ME194099 - 9BVAG40D3FE888650 - 9BVAG40D1EE811663 - 9BM963414NB249090 - 9BM958453EB969244 - 97TD0N412N2006005 - 97TD0N412N2007096 - 9ADM0352NNM498270 - 9ADG0942NNM498271 - 9A9REDLA2N1DK4302 - 9BHBG51CAHP746623 - 93ZS3HUH0N8836390